



CONSIDERANDO que os fatos em tela indicam possível violação de dever funcional previsto no art. 191, II, do Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Ceará (Lei nº 9.826/1974); do art. 9º, I e IX, do Anexo I, da Resolução do Órgão Especial nº 08/2017 (Código de Ética dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Ceará); e art. 464 da Lei nº 12.342/1994;

CONSIDERANDO o disposto no art. 105, VI, da Lei Estadual nº 16.397/2017, competindo ao Juiz de Direito, obedecidas as normas legais, ordenar a apuração e, sendo o caso, aplicar sanções disciplinares em casos como o presente;

CONSIDERANDO a Resolução nº 08/2017, do Órgão Especial do E. Tribunal de Justiça do Ceará, que instituiu a Comissão Permanente de Ética e Disciplina, competente para apurar o ilícitos funcionais praticados por servidores do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar em face das servidoras MARIA LEIDIANE DE CASTRO GOMES, (Matrícula nº 42264, telefone: 85 992561902, e-mail: marialeide@outlook.com), LUCYA ROBERTA VIEIRA ROCHA (Matrícula nº 23742, telefone: 85 9 88451819, e-mail: robertapedagogiafmb@gmail.com) e LÚCIA DE FÁTIMA BERNALDO SILVA (Matrícula nº 42261, telefone: 85 9 9800-3018, Email: lucia.silva2@tjce.jus.br), quanto aos fatos narrados no ofício nº 673/2021 e seus inclusos documentos, sem prejuízo de outros que venham a ser demonstrados no curso do procedimento apuratório, não se olvidando de assegurar a ampla defesa e o contraditório, devendo ser apresentado relatório conclusivo dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período;

Art. 2º Após publicado o presente ato, o feito deve ser remetido à Comissão Permanente de Ética e Disciplina, a quem caberá a citação das requeridas e a instrução do feito, nos termos da Resolução do Órgão Especial n.º 08/2017, DJe de 26/05/2017, de tudo cientificando-se o servidor.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dado e passado nesta cidade e Comarca Baturité, do Estado do Ceará, aos 24 de janeiro de 2022.

Verônica Margarida Costa de Moraes

Juíza de Direito

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 125/2022

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Estadual nº 17.131, de 16 de dezembro de 2019, e na Instrução Normativa DPGE nº 101, de 11 de junho de 2021, considerando a aprovação na seleção para o Programa de Estágio de Pós-Graduação deste Órgão Defensorial, denominado Residência Jurídica, resolve autorizar a **CONCESSÃO DE BOLSA-AUXÍLIO**, concernente aos residentes jurídicos abaixo relacionados, para atuação na Defensoria Pública do Estado do Ceará, que receberam o valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), contados a partir de 11 de janeiro de 2022, desde que cumpridos os requisitos legais.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2022.

Sâmia Costa Farias Maia

SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 125/2022 DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

N.º	NOME	COMARCA	ÁREA
01	ANA LÍVIA DANTAS PINHEIRO	FORTALEZA	DIREITO
02	CAROLINA GALLINDO RIBEIRO	FORTALEZA	DIREITO
03	HIVINA BEZERRA NOBRE TELES	FORTALEZA	DIREITO
04	CAROLINA BEZERRA TELES	FORTALEZA	DIREITO
05	ESKARLATY ALVES CAETANO	FORTALEZA	DIREITO
06	FELIPE WESLEY DA SILVA MARTINS	FORTALEZA	DIREITO

PORTARIA Nº 123/2022

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Estadual nº 17.131, de 16 de dezembro de 2019, e na Instrução Normativa DPGE nº 101, de 11 de junho de 2021, considerando a aprovação na seleção para o Programa de Estágio de Pós-Graduação deste Órgão Defensorial, denominado Residência Jurídica, resolve autorizar a **CONCESSÃO DE BOLSA-AUXÍLIO**, concernente aos residentes jurídicos abaixo relacionados, para atuação na Defensoria Pública do Estado do Ceará, que receberam o valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), contados a partir de 10 de janeiro de 2022, desde que cumpridos os requisitos legais.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2022.

Sâmia Costa Farias Maia

SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 123/2022 DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

N.º	NOME	COMARCA	ÁREA
01	LORENA LIMA DE PATRÍCIO RIBEIRO	FORTALEZA	DIREITO
02	LARISSA CAMURÇA VIEIRA	FORTALEZA	DIREITO
03	THALES VIEIRA ALCÂNTARA	FORTALEZA	DIREITO
04	BEATRIZ ALVES MACENA LIMA	FORTALEZA	DIREITO
05	THIAGO BARRETO PORTELA	FORTALEZA	DIREITO
06	BARBARA EMANUELLY NOGUEIRA LIMA	FORTALEZA	DIREITO
07	MAIARA SOUSA DE OLIVEIRA	FORTALEZA	DIREITO
08	MANOELA SINTIA MACEDO	FORTALEZA	DIREITO
09	ROBERTA NUNES NOGUEIRA COSTA	FORTALEZA	DIREITO

PORTARIA Nº 124/2022

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Estadual nº 17.131, de 16 de dezembro de 2019, e na Instrução Normativa DPGE nº 101, de 11 de junho de 2021, considerando a aprovação na seleção para o Programa de Estágio de Pós-Graduação deste Órgão Defensorial, denominado Residência Jurídica, resolve autorizar a **CONCESSÃO DE BOLSA-AUXÍLIO**, concernente aos residentes jurídicos abaixo relacionados, para atuação na Defensoria Pública do Estado do Ceará, que receberam o valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), contados a partir de 11 de janeiro de 2022, desde que cumpridos os requisitos legais.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2022.

Sâmia Costa Farias Maia

SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 124/2022 DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

N.º	NOME	COMARCA	ÁREA
01	NAYANNA NOGUEIRA BRAGA TIMBÓ	FORTALEZA	DIREITO
02	MOISÉS SILVA DE MESQUITA	FORTALEZA	DIREITO
03	LARA CARCARÁ DE OLIVEIRA	FORTALEZA	DIREITO
04	ANNA GLENDA COELHO DE SOUSA ANDRADE	FORTALEZA	DIREITO
05	IVINA SAMPAIO BRAGA	FORTALEZA	DIREITO
06	PATRÍCIA DIAS DO VALE COUTINHO	FORTALEZA	DIREITO

PORTARIA Nº 122/2022

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Estadual nº 17.131, de 16 de dezembro de 2019, e na Instrução Normativa DPGE nº 101, de 11 de junho de 2021, considerando a aprovação na seleção para o Programa de Estágio de Pós-Graduação deste Órgão Defensorial, denominado Residência Jurídica, resolve autorizar a **CONCESSÃO DE BOLSA-AUXÍLIO**, concernente aos residentes jurídicos abaixo relacionados, para atuação na Defensoria Pública do Estado do Ceará, que receberam o valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), contados a partir de 10 de janeiro de 2022, desde que cumpridos os requisitos legais.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2022.

Sâmia Costa Farias Maia

SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 122/2022 DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

N.º	NOME	COMARCA	ÁREA
01	ANDRESA OLIVEIRA CAVALCANTE	FORTALEZA	DIREITO



N.º	NOME	COMARCA	ÁREA
02	GEOVANI SILVA DE CARVALHO	FORTALEZA	DIREITO
03	JAKSON LIMA ROCHA	FORTALEZA	DIREITO
04	JADY FERREIRA DE SOUZA CONFESSOR	FORTALEZA	DIREITO
05	ÉVILA LOPES DE ALMEIDA	FORTALEZA	DIREITO
06	CAROLINA RODRIGUES GANGÔRRA	FORTALEZA	DIREITO
07	ANTONIA JULIANA RODRIGUES MARTINS	FORTALEZA	DIREITO

PORTARIA Nº 139/2022

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Estadual nº 17.131, de 16 de dezembro de 2019, e na Instrução Normativa DPGE nº 101, de 11 de junho de 2021, considerando a aprovação na seleção para o Programa de Estágio de Pós-Graduação deste Órgão Defensorial, denominado Residência Jurídica, resolve autorizar a **CONCESSÃO DE BOLSA-AUXÍLIO**, concernente aos residentes jurídicos abaixo relacionados, para atuação na Defensoria Pública do Estado do Ceará, que receberão o valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), contados a partir de 12 de janeiro de 2022, desde que cumpridos os requisitos legais.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2022.

Sâmia Costa Farias Maia

SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 139/2022 DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

N.º	NOME	COMARCA	ÁREA
01	ANTONIO CLECIO DA ROCHA SOUSA JUNIOR	FORTALEZA	DIREITO
02	EMANUELLE MONTEIRO COSTA	FORTALEZA	DIREITO
03	VIVIAN SAMPAIO BRAGA	FORTALEZA	DIREITO
04	ANA MARIA LACERDA BRASILEIRO DE VASCONCELOS	FORTALEZA	DIREITO
05	SARA LEÃO FÉRRER DE SOUZA LIMA	FORTALEZA	DIREITO
06	JANAINA BRAZ DO VALE	FORTALEZA	DIREITO
07	JÉSSICA SALES SILVA	FORTALEZA	DIREITO
08	PAULO NELSON PINAGE DO NASCIMENTO	FORTALEZA	DIREITO

PORTARIA Nº 138/2022

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Estadual nº 17.131, de 16 de dezembro de 2019, e na Instrução Normativa DPGE nº 101, de 11 de junho de 2021, considerando a aprovação na seleção para o Programa de Estágio de Pós-Graduação deste Órgão Defensorial, denominado Residência Jurídica, resolve autorizar a **CONCESSÃO DE BOLSA-AUXÍLIO**, concernente aos residentes jurídicos abaixo relacionados, para atuação na Defensoria Pública do Estado do Ceará, que receberão o valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), contados a partir de 10 de janeiro de 2022, desde que cumpridos os requisitos legais.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2022.

Sâmia Costa Farias Maia

SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 138/2022 DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

N.º	NOME	COMARCA	ÁREA
01	THAIS ALBUQUERQUE MARINHO DIAS	FORTALEZA	DIREITO
02	RAYANNE ASSUNÇÃO SILVA	FORTALEZA	DIREITO
03	JOÃO HENRIQUE DE BRITO MARINHO	FORTALEZA	DIREITO



N.º	NOME	COMARCA	ÁREA
04	SARAH LIMA BENIGNO	FORTALEZA	DIREITO
05	BRUNO DA SILVA OLIVEIRA	FORTALEZA	DIREITO
06	MARIA JANAÍNA DA SILVA SOUSA	FORTALEZA	DIREITO

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante do processo nº 11557387/2021 – VIPROC, **RESOLVE**, com fundamento no Parágrafo 3º, do art. 4º, da Resolução nº 19, de 14 de março de 2007, com nova redação dada pela Resolução nº 200/2021, art. 126 da Lei Complementar n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994 e Art. 74 da Lei Complementar n.º 06/1997, **AUTORIZAR** a ocupante de cargo de Defensor Público de Entrância Final **Ana Carolina Neiva Gondim Ferreira Gomes**, matrícula n.º 301.203-1-0, lotada na Defensoria Pública Geral do Estado, a **AFASTAR-SE** de suas atividades laborais pelo prazo de 43 (quarenta e três) dias, no período compreendido de 06 de janeiro de 2022 a 17 de fevereiro de 2022, para elaboração da dissertação do curso de Mestrado, sem perda de seu subsídio e demais vantagens.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 dezembro de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 77/2022

DESIGNA OS MEMBROS PARA COMPOR O NÚCLEO ESPECIAL DE GESTÃO DE PROJETOS APOIADOS PELO BNDES NO CASO EM QUE SE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no art. 134, § 4º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

Considerando o disposto no art. 148-A, da Constituição do Estado do Ceará de 1989;

Considerando o disposto no art. 97-A, Inciso III e VII, da Lei Complementar n.º. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o Projeto de Modernização da Administração Geral e Patrimonial da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará - PMAE/BNDES.

RESOLVE

Art. 1º Designar os **Defensores Públicos e Colaboradores constantes do Anexo Único** desta Portaria, para compor **Núcleo Especial de Gestão dos projetos apoiados pelo BNDES (NEGEP)**.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o anexo da portaria nº 523/2020.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 11 de janeiro de 2022.

Elizabeth das Chagas Sousa
 Defensora Pública Geral
 DPGE - CE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 77/2022

CARGO/FUNÇÃO	QDE	SITUAÇÃO DE NOMEAÇÃO	NOME	CPF
COORDENAÇÃO	1	MEMBRO/SERVIDOR	FLÁVIA MARIA DE ANDRADE LIMA	796.589.463-72
GERÊNCIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	1	MEMBRO/ COLABORADOR	ELIAS XERXES PINHEIRO XEREZ	639.371.153-15
GERÊNCIA DE MONITORAMENTO & CONTROLE	1	MEMBRO/SERVIDOR	VICTOR MATOS MONTENEGRO	848.420.913-04
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES	1	MEMBRO/SERVIDOR	BRUNO FIORI PALHANO MELO	653.527.503-53

*Republicada por incorreção